



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Diretrizes para a Implementação da Educação Integral
na Rede Municipal de Ensino de Indianópolis**

Indianópolis

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Lindomar Amaro Borges

VICE-PREFEITO

Douglas Alexandre

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco

EQUIPE TÉCNICA

Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco | Secretária Municipal de Educação de Indianópolis

Tiago leite da silva | Auxiliar técnico da Secretaria Municipal de Educação

Bárbara Vieira Barufaldi | Consultora SME dos programas integrados ao FNDE

Ana Beatriz de Carvalho | Diretora CEMEI Criança Feliz

Adriana Maria Borges | Supervisora Pedagógica CEMEI Criança Feliz

Marcia Camargo|Supervisora Pedagógica CMNER José Barbosa de Miranda

Fabiana Borges Faria|Supervisora Pedagógica CMNER Pedro Joaquim Pereira

Fabiana Camargo|Supervisora Pedagógica da Escola Tupiniquim

Maria Rosângela de Oliveira Coco/Presidente do Conselho Municipal de educação-CME

Mariana Severino de Oliveira/ Equipe Técnica PME

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar as orientações que norteiam a Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Indianópolis, que se constitui como política pública de ampliação do tempo, dos espaços e das oportunidades educativas no município de Indianópolis. Assim, a Secretaria Municipal de Educação apresenta o documento “Diretrizes para a Implementação da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Indianópolis, visando promover equidade e melhorar a qualidade educacional nas escolas públicas do município.

A escola de Educação infantil CEMEI Criança feliz será pioneira na Implantação da Escola de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino e terá a oportunidade de explorar práticas e experiências inovadoras ainda não implementadas em nossa rede de ensino. Dado que este modelo é novo para a rede, estamos trilhando um caminho inovador, construído através de reflexão contínua e trabalho árduo, com o objetivo de promover significativas melhorias no ensino da Rede Municipal de Indianópolis.

A proposta de uma Educação Integral em Tempo Integral traz consigo a renovação do processo educacional e a introdução de mudanças significativas no currículo, além do reconhecimento e garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral definidos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para as distintas etapas, modalidades e para todos os estudantes, considerando suas necessidades individuais e coletivas de aprendizagem.

1.1 Contextualização da Educação Integral

Em alinhamento com essa perspectiva de escola em tempo Integral, quase 10 anos após o Plano Nacional de Educação, foi instituído pelo governo, por meio da Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, o Programa Escola em Tempo Integral, visando incentivar a criação de matrículas em tempo integral com uma abordagem de educação integral. Este programa, coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, busca atender às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, especialmente a meta 6 que prevê a oferta de "educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, para atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica".

A finalidade da Escola em Tempo Integral com uma Educação Integral é desenvolver a formação integral de bebês a adolescentes na perspectiva de um currículo intencional, integrado e completo, ampliando as experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola com a participação da comunidade escolar.

Em Indianópolis, a expansão da Educação em Tempo Integral será inicialmente implementada na Educação Infantil- 4-5 anos de forma gradativa, de forma a atender toda a rede de ensino

em consonância com as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Municipal de Educação, sendo o CEMEI Criança Feliz, a escola piloto para desenvolver o Programa Escola de Tempo Integral de iniciativa do Governo Federal.

Ao adotar a Educação Integral, as escolas seguirão uma proposta pedagógica alinhada à Base Nacional Comum Curricular, propostas pelo currículo referência de Minas Gerais e pelas Atividades integradoras, definidas pela secretaria Municipal de educação em consonância com as orientações da SEE/MG, ampliando o tempo de permanência dos estudantes na escola e expandindo as oportunidades educacionais. Assim, os alunos terão acesso a experimentações científicas, cultura, arte, esporte, lazer e tecnologias de comunicação, bem como educação em direitos humanos, interligando diversos campos do conhecimento e práticas socioculturais.

1.2 Importância da Educação Integral

A Educação Integral, aplicável tanto à Educação Infantil quanto ao Ensino Fundamental, tem como meta o desenvolvimento holístico do indivíduo, englobando suas dimensões cultural, emocional, física, intelectual e social. Trata-se de uma abordagem educacional que busca a formação de indivíduos autônomos, críticos e responsáveis, estimulando a interação e cooperação entre todos os membros da comunidade escolar.

A implementação da Educação Integral contribui para uma aprendizagem mais significativa e engajada, propiciando um ambiente educacional inclusivo e democrático. Com a participação ativa de toda a comunidade escolar, a Educação Integral fomenta a construção coletiva do conhecimento, o respeito à diversidade e a formação cidadã, elementos cruciais para o enfrentamento dos desafios contemporâneos e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

1.3 Princípios e Objetivos da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino

Este documento propõe contemplar o Programa Escola em Tempo Integral (Lei 14.640/2023), garantindo a permanência dos alunos em tempo integral na escola. Os objetivos deste documento são:

1. **Apresentar as diretrizes pedagógicas** para desenvolver uma Educação Integral para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, alinhadas às exigências curriculares e às necessidades de aprendizagem de cada faixa etária.
2. **Atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades** buscando consolidar a alfabetização, garantindo o domínio da leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático.
3. **Viabilizar a efetivação dos currículos e metodologias** melhorando os resultados de

4. aprendizagem e os índices de desenvolvimento educacional como o IDEB e o SAEB, visando uma educação de qualidade que promova a excelência acadêmica.
5. **Promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões** e promover o desenvolvimento da autonomia dos educandos, respeitando suas individualidades e incentivando a auto expressão responsável.
6. **Fortalecer o papel da escola como núcleo social**, enfatizando sua função na formação cidadã e no desenvolvimento comunitário bem como nas relações de convivência na comunidade escolar, promovendo a inclusão e a cooperação entre todos os envolvidos.
7. **Adequar as condições gerais para o cumprimento do currículo** aprofundando os conteúdos curriculares, através de atividades pedagógicas que possibilitem encaminhamentos metodológicos diferenciados, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a interdisciplinaridade.
8. **Criar novos espaços e oportunidades envolvendo a comunidade escolar**, permitindo a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento a partir das experiências e saberes dos estudantes, expandindo as fronteiras de aprendizagem.
9. **Promover o desenvolvimento da arte, cultura, ciência, tecnologia e inovação**, em suas diversas linguagens, integrando-as às práticas pedagógicas e incentivando a criatividade e a exploração de novos saberes oferecendo recursos tecnológicos e espaços flexíveis que estimulem a inovação e a colaboração.
10. **Estabelecer parcerias comunitárias** para enriquecer as experiências educativas, conectando a escola com organizações locais e ampliando os horizontes educacionais.
11. **Proporcionar formação continuada para os educadores**, focada em práticas pedagógicas inovadoras e gestão inclusiva, fomentando a melhoria contínua do processo educacional.
12. **Implementar práticas de avaliação formativa** que apoiem o desenvolvimento contínuo dos estudantes, proporcionando feedbacks construtivos e oportunidades de reflexão e melhoria.
13. **Fortalecer o engajamento das famílias** no processo educacional, estabelecendo canais de comunicação eficazes e promovendo a participação ativa na vida escolar dos estudante.
14. **Integrar princípios de sustentabilidade** no currículo e nas práticas escolares, promovendo a consciência ambiental e a responsabilidade social.

15. Assegurar uma educação inclusiva e equitativa, valorizando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades, independentemente de gênero, raça ou condição socioeconômica.

16. Incluir alunos com necessidades específicas de aprendizagem através do Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo acessibilidade, recursos e suporte necessários para o pleno desenvolvimento e aprendizagem.

Estes objetivos foram elaborados com o compromisso de promover uma educação de qualidade, igualdade e equidade, alinhada às demandas contemporâneas e às necessidades de desenvolvimento integral dos estudantes desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental.

Para possibilitar aos estudantes a ampliação das oportunidades e, conseqüentemente, o fortalecimento da participação cidadã no processo de concretização dos fundamentos, objetivos e procedimentos propostos pelo Currículo da Escola de Tempo integral da Rede Municipal de Ensino, a Educação Integral apresenta como princípios:

1.integralidade: é um princípio que busca dar a devida atenção a todas as dimensões humanas, com equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais por meio de práticas educativas associadas a diversas áreas do conhecimento, tais como cultura, artes, esporte, lazer, informática, entre outras, visando ao pleno desenvolvimento das potencialidades humanas

2.intersetorialidade: assegura políticas públicas de diferentes campos, a fim de potencializar a oferta de serviços públicos como forma de contribuição para a melhoria da qualidade da educação.

3.transversalidade: busca por em prática a concepção interdisciplinar de conhecimento, vinculando a aprendizagem aos interesses e aos problemas reais dos estudantes e da comunidade.

4.diálogo escola-comunidade : procura legitimar os saberes comunitários como sendo do mundo e da vida, pensando na Unidade Escolar com abertura para resgatar tradições e culturas populares.

5. territorialização: o propósito é ultrapassar os muros das escolas fazendo parcerias com a comunidade para a criação de projetos socioculturais significativos e para o melhor aproveitamento das possibilidades educativas.

6.trabalho em rede e convivência escolar: “todos devem trabalhar em conjunto, trocando experiências e informações, com o objetivo de criar oportunidades de aprendizagem para todas as crianças, adolescentes e jovens, onde o estudante não é só do professor ou da

escola mas da rede, existindo uma corresponsabilidade pela educação e pela formação do educando”

1.4 Justificativa para a implementação da Educação Integral

Em consonância com o estabelecido na Meta 6 dos Planos Nacional e Municipal de Educação, a implementação da Educação Integral evidencia um compromisso com a educação e o aprendizado dos estudantes deste município.

Dessa maneira, a implementação da Educação Integral no Município de Indianópolis, se justifica como uma estratégia alinhada às metas educacionais vigentes e como um investimento essencial na formação cidadã e integral dos estudantes, preparando-os para contribuir de maneira significativa com a sociedade.

2. MARCO LEGAL E POLÍTICO

A Educação Integral possui respaldo legal na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 205, 206, 208 e 214; no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, artigos 1º, 34º e 87º; no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/01; na Resolução CNE/CEB Nº 7/10 e na Lei nº 14.640, de 31 de Julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

3. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS

A organização do trabalho pedagógico precisa ter como núcleo a organização dos tempos, dos ambientes e dos materiais, sendo que, quando integrados, proporcionem uma rotina condizente com os interesses e as necessidades do estudante. É importante ressaltar que, na perspectiva da Educação em Tempo Integral, o docente deve utilizar os mais variados espaços escolares disponíveis: brinquedoteca, biblioteca, parque infantil, pátio, laboratórios, ambientes externos, entre outros, evitando que os estudantes fiquem durante todo o dia nas salas de atividades, envolvidos com tarefas repetitivas e sustentadas apenas em impressos. Os momentos como os de refeição, higienização e atividades coletivas deverão, também, ser compreendidos como responsabilidade coletiva, sendo, portanto, compartilhados com os demais profissionais da escola. Assim, os coordenadores pedagógicos, gestores, auxiliares de cozinha e manutenção, entre outros, também podem acompanhar as crianças de modo a garantir as aprendizagens e a convivência de forma segura.

3.1. Espaços de Aprendizagem Flexíveis

Por muito tempo, as salas de aula têm sido o principal ambiente utilizado para promover o aprendizado nas escolas. No entanto, as novas tecnologias e as habilidades necessárias para viver na sociedade atual revelam a necessidade de modernizar a educação.

Nessa perspectiva, o ponto chave de todo o processo reflexivo em relação à abordagem dos espaços e ambientes é considerar o aluno como centro de todo o processo, ou seja, os ambientes favorecendo as aprendizagens. Assim, torna-se necessário a utilização de vários ambientes de forma a proporcionar uma aula diferenciada, ou seja, aquela que ocorre em qualquer ambiente fora das salas de aula. Há diversas possibilidades, não só dentro como fora das instituições de ensino, que deverão ser utilizadas pelos professores. Veja abaixo alguns exemplos de lugares onde as aulas diferenciadas podem ser aplicadas:

1- Laboratórios de informática estará disponível para uso dos alunos na Biblioteca Municipal e uso de um horário destinado ao uso dos tablets com atividades multimídias;

2- Pátio da escola;

3- Quadra poliesportiva e/ou Estádio municipal que será utilizado pelos alunos através da parceria com a secretaria municipal de Transportes;

4- Pátio e espaços livres da escola para desenvolver atividades de Gincanas escolares, Feiras de ciência, português e artes;

5- Espaço livres da escola destinado para o desenvolvimento de práticas de desenvolvimento sustentável (Hortas e jardins);

6- Uso da biblioteca Municipal e Biblioteca escolar como espaço para desenvolvimento de atividades relacionadas a leitura, contação de histórias e projetos de leitura;

Para garantir o sucesso e a participação ativa de todos dentro da escola, faz-se necessário o envolvimento da coordenação pedagógica atuando como articuladora das atividades da Base Nacional Comum e das Atividades Integradoras evitando que se formem dois turnos distintos. Ademais, a coordenação pedagógica deve acompanhar o trabalho escolar, realizando encontros periódicos, a fim de orientar e dar suporte à implementação de atividades Integradoras que se relacionem com as da Base Nacional Comum, além de integrar áreas/conhecimentos da Base com temáticas que potencializem e enriqueçam os projetos pedagógicos da Matriz Curricular.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) afirmam que as propostas pedagógicas deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos. Tais propostas se materializam nas interações, relações e práticas cotidianas, nas quais vivenciam e constroem sua própria identidade e a coletiva ao brincar, imaginar, fantasiar, desejar, aprender, observar, experimentar, narrar, questionar e construir sentidos sobre a natureza e a sociedade, ou seja, produzindo cultura.

As atividades como sono ou repouso, refeições, banho, ou seja, as práticas sociais, devem

ser planejadas e fazer parte das ações integradas às linguagens oral e escrita, digital, matemática, corporal, artística, ao cuidado consigo e com o outro e às interações com a natureza e a sociedade.

Vale lembrar que ampliar a jornada escolar não significa, exclusivamente, aumentar o tempo em sala e dar maior ênfase a componentes curriculares como Matemática e Língua Portuguesa, mas expandir as oportunidades educativas e formativas para que privilegiem todas as dimensões humanas. Assim, ao se planejar o trabalho pedagógico, deve-se ter como núcleo a organização do tempo, dos ambientes e dos materiais didáticos, de modo que, integrados, possibilitem uma rotina condizente com os interesses e as necessidades do estudante, tendo em vista a realidade local.

4- INCLUSÃO E EQUIDADE

As escolas, especialmente as públicas, são espaços de vasta diversidade, abrangendo diferenças intelectuais, físicas, de gênero, étnico-raciais, culturais e sociais. Nesse contexto, é crucial respeitar as diversidades presentes na sala de aula e em toda a atmosfera escolar. Torna-se essencial diversificar as práticas pedagógicas, atendendo às características e necessidades de cada aluno, e criando contextos educacionais que acolham as especificidades de todos.

Os estudantes com deficiência ou com Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista (TGD/TEA), matriculados na Educação Básica, poderão ter flexibilizada a carga horária anual quando houver impossibilidade das condições de saúde física e/ou mental, atestadas por profissional da área médica e posteriormente avaliada pela Equipe do Atendimento Especializado - AEE - da Unidade Escolar, em articulação com a Equipe de Atendimento multidisciplinar da Secretaria Municipal de educação e poderão participar do atendimento das Salas de Recursos Multifuncionais durante o horário das atividades diversificadas de uma a duas vezes por semana, podendo ocorrer de forma individual ou em grupo, de acordo com a necessidade do estudante.

5. ESTRUTURA CURRICULAR E PEDAGÓGICA

A proposta de Educação Integral transcende a mera extensão da jornada escolar, sobretudo nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Neste sentido, a estrutura curricular e as práticas pedagógicas se desdobram com o objetivo de assegurar um aprendizado contextualizado e alinhado às realidades e necessidades dos educandos nas diversas fases de seu desenvolvimento.

A expansão da jornada em tempo integral na Rede Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Integral, ocorrerá inicialmente, na Educação Infantil- 4-5 anos, de forma gradativa,

em consonância com as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Municipal de Educação e terá como pressupostos:

- I. sejam assegurados os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral.
- II. prevenção à violência.
- III. promoção dos direitos sociais.
- IV. fomento à saúde integral, à ciência, às tecnologias, às artes, à cultura e aos saberes de diferentes matrizes étnicas raciais, ao esporte e ao lazer.

Ainda conforme a Lei Nº 10.172/2001, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE), o poder público deve assegurar, nas escolas de tempo integral, prioritariamente para crianças de famílias de baixa renda, no mínimo, duas refeições, suporte para tarefas escolares, práticas esportivas e atividades artísticas. Mais recentemente, a Lei Federal Nº 14.640/2023 instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, que prevê assistência técnica e financeira para ampliar matrículas de educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino. A ideia é expandir tempos, espaços e oportunidades educacionais com um currículo integrado, visando uma educação de qualidade social, que abarque todas as dimensões do indivíduo, e possibilite a produção de conhecimento a partir de uma prática pedagógica centrada na ampliação e continuidade das aprendizagens. Os espaços, os tempos, os materiais, as relações e as transições são elementos que possibilitam momentos de troca efetiva de saberes entre as crianças, adolescentes, professores e artefatos culturais.

As dimensões devem possibilitar o efetivo direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se, contribuindo para uma ambientação pedagógica que efetive esse direito. O espaço educacional deve ser pensado em sua totalidade, desde a acolhida até a organização dos espaços/tempos da escola, visando a criação de ambientes propícios para a exploração, experimentação e construção do conhecimento, centrados nas necessidades, limites e potencialidades das crianças, desde a chegada à instituição até sua saída. Essas reflexões são fundamentais para o planejamento contextual da instituição, que deve ser explicitado no Projeto Político Pedagógico. Pensar o contexto como algo que cuida e que educa, composto por pessoas, materiais, organização e intenções, é crucial para uma Educação Integral eficaz.

5.1- Currículo Integrado- Matriz Curricular

A matriz curricular não é apenas uma configuração de componentes a serem ensinados; é uma representação palpável da filosofia e visão educacional de uma instituição e para a Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Indianópolis, esta matriz é um manifesto de nosso compromisso com uma abordagem educacional que é ao mesmo tempo profunda e abrangente.

terá início com a Educação Infantil- 4-5 anos e será composta pelos componentes curriculares das áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular propostas pelo currículo referência de Minas Gerais e pelas Atividades integradoras, definidas pela secretaria Municipal de educação em consonância com as orientações da SEE/MG.As Escolas Municipais de Educação Infantil que implantarem o regime de Tempo Integral terão suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:

I-carga horária de 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais com currículo composto pelos componentes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

Campos de Experiências- BNCC:

- O eu, o outro e o nós
- Corpo, gestos e movimentos
- Traços, sons, cores e formas
- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Ainda trabalhando os conhecimentos da Base Nacional Comum Curricular, na Educação Infantil, os alunos terão ainda acesso aos conhecimentos da Computação através de atividades digitais. Esses conhecimentos estão descritos no documento Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC que traz o conceito de “computação desplugada”, que prevê o desenvolvimento de habilidades ligadas à educação digital mesmo sem o uso de ferramentas tecnológicas. Essas habilidades são introdutórias, e permitem que o conceito de computação se expanda para além do uso e da criação de artefatos digitais, alcançando também a ideia de que o tema tem a ver com raciocínio lógico e resolução de problemas.

Sendo assim, a Computação, na Educação Infantil, irá permitir explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar os seguintes eixos e objetos do conhecimento:

PENSAMENTO COMPUTACIONAL buscando reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos e preparar o aluno para que possa realizar uma tarefa de forma clara e ordenada através de brincadeiras com objetos (des)plugados.

CULTURA DIGITAL utilizando tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa

Adotando hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguindo recomendações de órgãos de saúde competentes.

MUNDO DIGITAL levando o aluno a reconhecer dispositivos eletrônicos (e não-eletrônicos), e Compreender o conceito de interfaces para comunicação com objetos (des)plugados

II-carga horária de 20 (vinte) horas/aulas semanais constituídas de parte diversificada do currículo, com base a atender as mais diversas áreas.

- Oficina de Leitura /vivências em linguagem e conhecimento matemático através de jogos
- Cultura e Saberes em Arte
- Esporte e recreação
- Introdução a língua Inglesa
- Atividades de convivência, hábitos higiênicos e alimentares e práticas de desenvolvimento sustentável

5.2 Oficinas/Atividades Integradoras- Parte diversificada

As atividades integradoras para os estudantes da Educação Infantil-4-5 anos, serão desenvolvidas de forma articulada e complementar a Base Nacional Comum, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes. Estas atividades acontecerão com foco nas diferentes linguagens, realizadas nos ambientes de aprendizagem, dentro ou fora do ambiente escolar, sob a forma de Oficinas e projetos ministradas por docentes habilitados integrantes do quadro do magistério da Prefeitura Municipal de Indianópolis e/ou mediante o uso de equipamentos públicos- sociais e culturais e parcerias intersetoriais com as demais secretarias ou órgãos e instituições locais, sempre de acordo com o Projeto Político Pedagógico articuladas aos componentes curriculares e às áreas do conhecimento, a vivências e práticas socioculturais, alinhadas obrigatoriamente a Base Nacional Comum Curricular, ao Currículo Referência de Minas Gerais e as disposições da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sendo ainda que o planejamento de todas as atividades deverão, também, considerar o atendimento às necessidades específicas das crianças com deficiência, transtorno do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação, assegurando sua plena participação.

- **Oficina de Leitura /vivências em linguagem e conhecimento matemático através de jogos**

As oficinas terão como objetivo apoiar a formação de leitores reflexivos dotados de capacidade e habilidade para uma melhor compreensão e composição de textos, além da ampliação do acesso ao conhecimento literário de modo a potencializar a constituição de uma visão solidária, responsável e transformadora.

O trabalho com a linguagem oral na educação infantil deve ser desenvolvido visando tornar práticas recorrentes no espaço escolar com atividades de contar histórias, cantar, repetir canções ou parlendas, ensaiar para apresentações etc. O professor poderá utilizar os próprios espaços escolares para desenvolver atividades de leitura: pátio, biblioteca, recursos

digitais. Além do trabalho com a linguagem espera-se que componente curricular possa desenvolver também habilidades de raciocínio, como organização, atenção e concentração para a resolução de problemas, contribuindo para o desenvolvimento da linguagem, criatividade e raciocínio dedutivo através de atividades práticas e lúdicas.

Assim, o professor ao planejar suas oficinas de leitura e oficinas de experiências Matemáticas deverá adotar tais princípios ao organizar, selecionar e elaborar as atividades a serem desenvolvidas. Os jogos compõem uma alternativa interessante de trabalho na construção do conhecimento matemático, pois, ao jogar, os envolvidos são “levados” a tomar decisões no momento da escolha de uma jogada, levantar hipóteses que deverão ser testadas durante o jogo, argumentar na troca de informações e principalmente desenvolver habilidades de observação, concentração e generalização.

- **Cultura e Saberes em Arte**

O componente curricular Cultura e Saberes em Arte propõe um trabalho a partir da experimentação artística, da reflexão sobre a arte e da apreciação e crítica nas diferentes linguagens (artes visuais, música, dança, teatro, etc.) de forma articulada nos diversos saberes culturais integrados às linguagens em representações individuais e coletivas. A ideia é de que os alunos explorem as relações entre as diferentes linguagens através da produção artística, visual e musical e as manifestações corporais dramáticas, a arte cênica, o artesanato e as danças populares permitindo que em uma mesma proposta as corporalidades, visualidades, musicalidades, espacialidades e teatralidades estejam presentes de maneira concomitante.

- **Esporte e recreação**

O componente curricular Esporte e recreação deve proporcionar o prazer por conhecer e praticar o esporte e a recreação por meio de jogos e brincadeiras, considerando as condições, necessidades e os interesses dos estudantes, e assim, permitir que as crianças e adolescentes exercitem sua criatividade e vivenciem as atividades de forma divertida.

- **Introdução a língua Inglesa**

O componente curricular Introdução a Língua Inglesa deverá ser desenvolvido através de atividades com jogos, brincadeiras, músicas e muitas histórias ao longo das aulas, envolvendo as crianças desde o início, partindo do princípio de que as crianças são sujeitos históricos e de direitos, que constroem sua identidade pessoal e coletiva nas suas interações (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, 2009). Sendo assim, os eixos estruturantes de toda prática pedagógica do componente deverá seguir o que preconiza a BNCC, priorizando o brincar e o interagir, sem deixar de lado a intencionalidade educativa que faz parte da educação infantil, como estabelecido no próprio documento.

Desta forma, o componente curricular deverá trabalhar com foco exclusivo na oralidade, respeitando o processo de aquisição da língua, mas de maneira a fortalecer o convívio e a colaboração, seja nas atividades a serem feitas em pequenos grupos ou pares, seja na encenação de histórias. A sistematização dos novos saberes acontece ao mesmo tempo que a criança brinca e resolve problemas.

- **Atividades de convivência, hábitos higiênicos e alimentares e práticas de desenvolvimento sustentável**

O componente Atividades de convivência, hábitos higiênicos e alimentares e práticas de desenvolvimento sustentável deve sensibilizar os estudantes quanto à importância de atitudes sustentáveis, além de promover estímulo à criatividade, mobilização e o desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas, propiciando aptidões socioemocionais, percepção e imaginação, o que dá sentido à existência humana com práticas sustentáveis e sensibilizadoras. Além disso, deve inserir no contexto social a ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por seres humanos e pela natureza nas diferentes culturas. Estas atividades Integradoras do currículo para Educação de Tempo integral se referem também ao trabalho em que todos podem e devem ser envolvidos. Para tanto, sugerimos algumas atividades a serem desenvolvidas em espaços coletivos :

- acolhida na entrada/pátio da escola ou outra forma a ser pensada pelo coletivo escolar;
- banho (a depender da organização temporal, da infraestrutura e da necessidade da criança);
- higienização bucal e das mãos;
- Alimentação : durante as refeições, os profissionais da educação também desempenham um papel educativo, ensinando as crianças e adolescentes sobre a importância da alimentação saudável, a postura à mesa, como se alimentar sozinho utilizando a colher para as crianças menores, a mastigação correta, entre outras práticas sociais.
- sono ou repouso, coletivo ou individual com uma sala com tapetes, almofadas, iluminação suave, música ambiente, criando uma atmosfera de tranquilidade proporcionando aos estudantes um ambiente calmo e acolhedor.
- trabalho pedagógico: contação de histórias e/ou atividades afins na biblioteca, brincadeiras livres e dirigidas na brinquedoteca e em outros ambientes, atividades lúdicas e de movimento no pátio ou parque infantil, entre outras iniciativas.
- Atividades sensoriais : atividades sensoriais, como caixas de areia, recipientes com água, massinhas de modelar ou materiais sensoriais, que ajudam os estudantes a se concentrarem no momento presente e a relaxarem através da estimulação sensorial.

Ainda, na elaboração do horário escolar , a equipe gestora e pedagógica da escola, deverá organizar, acompanhar e monitorar os seguintes horários:

I-Horário de entrada as 7(sete) horas onde será servido o café da manhã.

II-Um intervalo de 15(quinze) minutos , em cada turno, destinado ao recreio e alimentação em consonância com os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sob a coordenação da nutricionista responsável do Setor de Alimentação Escolar da secretaria Municipal de Educação

III- Almoco, com duração de de 50 (cinquenta) minutos, em horário previamente definido, para todos os dias da semana.

IV-Horário de descanso, com duração de de 30(trinta) minutos , destinados ao descanso/relaxamento/interação entre as turmas, em horário previamente definido, para todos os dias da semana.

V-Hórarário de saída as 16(dezesseis) horas.

5.3 Campos de Integração Curricular- interdisciplinarietà e a transdisciplinarietà

A Educação Integral é um processo educativo que parte do reconhecimento do estudante como sujeito sociocultural e da necessidade da prática educativa em diálogo com a realidade e com os saberes presentes nos territórios. Nessa visão, a escola dialoga com o bairro e com a cidade, formando uma rede educativa.

Um campo de integração curricular, portanto, permite pensar para além da sala de aula teórica e reconhecer práticas e aprendizagens que podem ser realizadas em outros espaços que não apenas os espaços convencionais de ensino. Ademais, é possível trazer aos estudantes possibilidades de desenvolver competências e habilidades que os fortalecem enquanto sujeitos, oferecendo-lhes condições de experimentar diferentes aprendizagens que os ajudarão na composição de seus projetos de vida.

Campos de Integração Curricular e Atividades interdisciplinares e/ou transdisciplinares

Áreas do Saber/Atividades	Ensino	Atividades
O eu, o outro e o nós	Exploração de identidade, emoções e relações sociais	-Projetos comunitários de socialização -Visitas no entorno da escola ou em pontos turísticos da cidade;
Corpo, gestos e movimentos	Atividades motoras e Expressivas	-Oficinas de dança, teatro e esportes
Traços, sons, cores e formas	Atividades artísticas e musicais	- Exposições artísticas e apresentações musicais - Oficinas culturais, apresentações e eventos comunitários

Escuta, fala, pensamento e Imaginação	Desenvolvimento da linguagem e expressão criativa	-Projetos de contação de histórias e teatro
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Exploração de conceitos matemáticos e científicos básicos	-visitas a locais históricos - projetos de educação ambiental -Projetos de horta escolar e jardins

5.4 Proposta Pedagógica e Regimento Escolar

Em conformidade com o Art. 37, da Resolução CNE/CEB nº 07/2010, a proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis. Assim, a proposta pedagógica da escola, independente da forma de organização curricular da Educação Integral em Escola de Tempo Integral deverá ser única, conhecida e efetivada por todos os envolvidos no trabalho educativo. Desta forma, o currículo para oferta da Educação em Tempo Integral será organizado a partir das concepções expressas no Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica, incluindo a Proposta Pedagógica Curricular, de forma que a prática curricular não fragmente e/ou dissocie as atividades acadêmicas e lúdicas. Outro aspecto essencial é o tratamento de todos os elementos que compõe o currículo com o mesmo grau de importância no processo de desenvolvimento e de formação humana da criança, sejam as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular ou outros componentes curriculares definidos por esta instituição de ensino.

Neste sentido, na definição do Projeto Político Pedagógico, a Secretaria de Educação juntamente com as redes de ensino, deverão materializar-se os diferentes momentos do planejamento participativo: a definição de um marco referencial; a elaboração de um diagnóstico; e a proposição de uma programação com vistas à implementação das ações necessárias à realização de uma prática pedagógica crítica e reflexiva.

Com relação ao regimento escolar, escola que oferecer educação integral, deverá elaborá-lo em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e/ou órgão competente, o qual refletirá as concepções da proposta pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização e funcionamento da escola, segundo as orientações preconizadas na legislação própria, de modo que:

- Apresente os fins e os objetivos da educação integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos;

- Explícite as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;
- Fundamente a concepção de proposta curricular para a educação integral nesta escola, a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum com os componentes curriculares e projetos da parte diversificada.
- Descreva a metodologia utilizada pela escola;
- Aponte os critérios de organização da escola: matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, controle da frequência, entre outros.
- Indique as formas de gestão da escola, os recursos humanos e respectivas atribuições, os serviços oferecidos, bem como sobre o corpo docente e discente, os conselhos e os pais ou responsáveis.

6. DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

As Diretrizes da Educação Integral na Rede Municipal do Ensino de Indianópolis prezam pelo desenvolvimento profissional de todo corpo docente e demais categorias que ali trabalham. Importante destacar que esse profissional tem uma importante responsabilidade no processo reflexivo e contínuo que se preocupa com as necessidades da unidade de ensino. Pressupõe uma aprendizagem ao longo de toda a carreira, em contextos diversificados, em que o professor assume um papel fundamental, sendo as suas potencialidades valorizadas.

A Secretaria Municipal de Educação entende que a valorização profissional está presente nos principais instrumentos normativos da educação brasileira – como Constituição Federal (CF), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Plano Nacional de Educação (PNE) –, significando, basicamente, um conjunto de condições para o exercício das funções atribuídas ou pertinentes aos profissionais da educação. Elas compreendem: formação; carreira; piso salarial profissional nacional; e condições adequadas de trabalho.

6.1 Formação Continuada

Falar de formação inicial e continuada é pensar numa educação que aborda o desenvolvimento profissional e condições para exercer a função com notoriedade e análise crítica. Nesse aspecto, a Secretaria de Educação de Indianópolis, enfatiza a formação continuada, e propõe ações no âmbito do Programa de Formação continuada da Secretaria Municipal de Educação, que foi criado através da Lei Municipal nº 2.146 de 28 de novembro de 2022 a partir da análise das Metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação (PNE), anexo à Lei n. 13.005/14 aprovada em 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), considerando a importância desse documento que legisla sobre a educação Nacional, em consonância com

a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 (LDB) (BRASIL, 1996), além do farto material divulgado nas páginas do Ministério da Educação (MEC), com referência explícita ao tema ora proposto.

Assim, através do programa de Formação continuada desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, todos os profissionais da Rede de ensino participam das formações continuadas em serviço, utilizando-se do HTPC- Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo regulamentado pela Instrução Normativa SME nº 01 de 28 de fevereiro de 2022. Além das formações oferecidas pela Secretaria de Educação, os docentes, técnicos, equipe gestora e equipe pedagógica são assistidos com as formações das Plataformas que oferecem formações pelo Governo Federal.

7- SUPORTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Com o intuito de orientar sobre as Diretrizes para a implementação da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Indianópolis, na condução das disciplinas sugerindo metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de orientar também a relação professor-aluno, as unidades de ensino contam com a Supervisão e Orientação Pedagógica.

A Supervisão Pedagógica destina-se ao apoio pedagógico aos docentes e organiza-se de modo a oferecer ao docente a oportunidade de aprimorar e adquirir habilidades científicas, técnicas, políticas e pessoais, sendo capaz de transformá-las em experiências inovadoras, tecnológicas e empreendedoras para os discentes. Este acompanhamento pedagógico se dá através da interação e do diálogo com o docente e com a secretaria Municipal de Educação através do coordenador pedagógico do Programa de Formação continuada que busca viabilizar a interação entre conhecimento científico, popular e cultural respondendo às demandas da respectiva unidade de ensino.

8- GESTÃO ESCOLAR E INFRAESTRUTURA

As Diretrizes para a implementação da Educação Integral na Rede Municipal do Ensino de Indianópolis, atende os requisitos da Base Nacional Comum Curricular, a BNCC, que o papel da gestão escolar vai muito além de habilidades financeiras e administrativas, é importante que ela esteja também comprometida com a garantia da eficiência da educação integral dos estudantes. Para a implantação da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino houve a necessidade de se reorganizar do quadro de pessoal das escolas, o qual precisa ser adequado a essa realidade e reestruturação dos espaços e tempos escolares assim dispostos:

Equipe Gestora e Pedagógica

I-Diretor e vice- diretor

II- 01 Secretário Escolar

III- Supervisor pedagógica

IV- Coordenador de Tempo Integral para para as unidades de ensino com 06(seis) ou mais turmas.

Corpo Docente

I- Professores da Base Nacional Comum Curricular com formação em Pedagogia e/ou Normal Superior;

II- Professores de referência que atuarão com as Atividades Integradoras com Licenciatura Plena de acordo com o componente curricular;

III- Professor Apoio para as turmas com alunos público Alvo da educação especial com formação em Pedagogia e/ou Normal Superior e especialização em Educação Especial/Inclusiva e/ou Atendimento Educacional especializado- AEE ou Psicopedagogia.

Equipe de Apoio Pedagógico- com jornada de 30 (trinta) horas semanais distribuídas no período de funcionamento de acordo com a necessidade de atendimento da unidade escolar, estabelecido pela Equipe Gestora:

I- monitores para acompanhar e monitorar os estudantes nas atividades extraclasse, banho, almoço e descanso.

As unidades escolares onde serão expandidas as vagas e matrículas em Tempo Integral, serão selecionadas considerando, em vista do novo currículo, as condições físicas, materiais, equipamentos e de recursos humanos, além de acessibilidade para a inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida. Havendo na Unidade de ensino, necessidade de melhorias e pequenos reparos, a Secretaria municipal de educação deverá elaborar em conjunto com a Unidade de Ensino um plano estratégico, sendo que a direção da Unidade escolar deverá utilizar os recursos disponibilizados de forma direta pela Administração Municipal para proceder as melhorias.

A organização de ambientes deve ser feita de forma que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnicos raciais e socioculturais da comunidade escolar. Para isso, no sentido de ofertar a Educação integral à Rede Municipal de Educação, faz-se necessário oferecer possibilidades para além do ensino atual, para que os alunos possam ter maior interesse em passar mais tempo no ambiente escolar, pois unem as vivências da sala de aula às de lazer na escola. Nesse sentido a Secretaria de Educação de Indianópolis visa apresentar nas suas características físicas:

Espaço físico: A sala de aula em boas condições, com uma boa iluminação para que todos possam visualizar adequadamente o quadro, bem como ler e escrever com clareza. As

carteiras e as cadeiras devem ser confortáveis, as janelas arejadas, o ambiente deve ser adequado e organizado para que os alunos circulem ou permaneçam na sala sem dificuldades.

Um pátio amplo, limpo, com espaços para se sentar e interagir com conforto e segurança, visando a promoção da socialização dos alunos e os momentos de lazer nos intervalos entre as aulas e um espaço adequado para início da construção de uma quadra de esportes com boas condições de uso para realizar as atividades com cobertura e área livre. Outros espaços que oferecidos e que estão em boas condições são os banheiros, o refeitório, as áreas de entrada e saída com acessibilidade, segurança, organização e conforto.

Infraestrutura da Biblioteca: importante que a biblioteca ofereça um ambiente convidativo para que os alunos a frequentem mais, com um acervo diversificado e atualizado e com um profissional especializado para atendê-los. A oferta de um espaço com mesas e cadeiras para que os alunos possam ler na própria biblioteca, uma vez que esse ambiente é bastante propício para essas atividades, além de incentivar o hábito da leitura.

Espaço para Arte: Para as aulas de Arte também é necessária uma sala própria, um laboratório de artes, com materiais que possibilitem a criação artística dos alunos, como tintas, pincéis, telas, argila, massa de modelar, entre outros.

Ambientes diversificados: A rotina da sala de aula costuma ser cansativa e monótona, portanto, diversificar os ambientes onde a aprendizagem acontece é muito importante para estimular os estudantes. Trabalhar com projetos é uma ótima opção para variar as atividades escolares, bem como oferecer atividades extracurriculares que trabalhem as habilidades e as competências que muitas vezes ficam de lado na aula tradicional.

Tecnologia: A presença da tecnologia em sala de aula é fundamental para enriquecer e aprimorar o processo de ensino e aprendizagem. O uso de diferentes tecnologias traz diversos benefícios para o professor e para o aluno, como maior engajamento do estudante em sala de aula e a proximidade da prática pedagógica com a sua realidade. Nesse sentido, as salas de aulas estão dotadas de acesso a internet e equipamentos tecnológicos como notebook para professores e tablets para os alunos desenvolverem atividades adequados para a educação com finalidades pedagógicas.

9- AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A avaliação, como instrumento para melhorar o processo educacional e como elemento qualificador das aprendizagens, tem de ser uma das prioridades das políticas educacionais em todos os níveis de ensino e, em especial, nos programas destinados a ampliar os tempos e espaços de permanência do estudante na escola. A oferta da Educação em Tempo Integral

objetiva ampliar tempos, espaços e oportunidades educacionais. Contudo, sabe-se que a ampliação do tempo e a reorganização dos espaços na escola não garantem as aprendizagens, haja vista ser essencial que outras intervenções sejam desenvolvidas para o alcance dos objetivos da referida oferta. Entende-se que refletir sobre a avaliação da aprendizagem, na perspectiva da política da Educação em Tempo Integral, pressupõe não apenas repensar as concepções e os princípios avaliativos, mas também a própria escola, suas finalidades e sua função social.

A avaliação do estudante, na Escola de Tempo Integral, na Rede Municipal de Ensino, deverá ser realizada pelo professor e pela equipe pedagógica como caráter processual, formativo e participativo; ser contínua, cumulativa e diagnóstica. Para subsidiar o processo avaliativo, as Unidades Escolares têm como parâmetro o que determinam a LDB e o Currículo da Educação Básica. A partir dessa concepção, na Educação Infantil, o processo de acompanhamento do

desenvolvimento infantil precisa considerar o percurso trilhado pelas crianças, sem julgamentos ou atribuição de notas e fornecer elementos para a equipe repensar as práticas, devendo considerar a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano através de múltiplos instrumentos de registros (portfólios, fichas, relatórios, diálogos com a família, entre outros).

Além dos conteúdos da Base Nacional Comum Curricular para a Educação infantil, os registros formais do desempenho escolar dos componentes curriculares ofertados no contraturno poderão constituir insumos norteadores da avaliação formativa/global do educando, que, entretanto, deverão ser desenvolvidos de forma articulada e complementar aos componentes curriculares da Base nacional Comum Curricular de modo a propiciar a ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando o desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho para a plena implementação da Educação Integral requer um compromisso contínuo, colaboração e aprendizado. Ações imediatas, como a formação de comitês de implementação, realização de programas piloto em escolas selecionadas e estabelecimento de parcerias estratégicas, são cruciais para dar início a esta transição. No médio e longo prazo, é imperativo a revisão periódica das estratégias adotadas, a expansão do programa para outras escolas e a avaliação contínua dos resultados, para garantir que a Educação Integral permaneça relevante, eficaz e alinhada às necessidades educacionais emergentes.

Considera-se que a implantação da escola de tempo integral para uma educação integrada poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, elevando os níveis de aprendizagem e de desenvolvimento do educando,

abrangendo os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais

